CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO
PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 13.PQ.SME/2026

O/A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**, com sede em Praça Elísio Aguiar 141 - Centro, Cariré/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.600/0001-42, por meio do(a) agente de contratação, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 80 da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, CERTIFICA, para os devidos fins, que a empresa abaixo identificada foi **PRÉ-QUALIFICADA** no âmbito do **Procedimento de Pré-Qualificação nº 13.PQ.SME/2026**.

EMPRESA PRÉ-QUALIFICADA:

Razão Social: AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 74.022.229/0001-63

Endereço: Avenida Washington Soares 855 - EDSON QUEIROZ, FORTALEZA/CE

Representante Legal: 426.***.**3-00 | ALAN JACKSON ARAGAO SILVA

OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO:

PRÉ-QUALIFICAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DAS ESCOLAS MARIANA FRANÇA DE SOUSA, NO DISTRITO RAFAEL ARRUDA, E DA ESCOLA MARIA LUCAS NA LOCALIDADE DE ANGICOS, AMBAS NO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE, CONFORME PROJETOS ANEXADOS AO EDITAL.

VALIDADE DO CERTIFICADO:

Este Certificado de Pré-Qualificação tem validade de 1 (um) ano previsto no §2º do art. 80 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser atualizado a qualquer tempo pela empresa, mediante apresentação de documentação complementar ou atualizada.

OBSERVAÇÕES:

A pré-qualificação não assegura à empresa o direito à contratação direta, sendo obrigatória sua participação nas licitações que vierem a ser realizadas para os objetos compatíveis com o presente certificado, observados os critérios estabelecidos nos respectivos editais.

CARIRÉ - CE, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA:01123080313

Assinado de forma digital por ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA:01123080313
Dados: 2026.09.15 15:55:17 -03'00'

ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA
Agente de Contratação